



Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3321-2158/ 2000

E-mail: sobralcompras@hotmail.com ou sobralcarimbos@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO

Proposta de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2020

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	10	Carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 20 x 20mm	Nykon	R\$ 45,00	R\$ 450,00
2	30	Carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 38 x 14mm	Nykon	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
3	55	Carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 47 x 18mm	Nykon	R\$ 55,00	R\$ 3.025,00
4	15	Carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 58 x 28mm	Nykon	R\$ 65,00	R\$ 975,00
5	15	Carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 60 x 33mm	Nykon	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
6	10	Carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 75 x 38mm	Nykon	R\$ 80,00	R\$ 800,00
7	10	Carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 40 x 40mm	Nykon	R\$ 90,00	R\$ 900,00
8	5	Carimbo datador auto-entintado medindo aproximadamente 40 x 40mm	Nykon	R\$ 90,00	R\$ 450,00
9	5	Carimbo em metal, cabo plástico, base em metal niquelado, medindo 57 x 38mm, numerador auto-entintado, retangular, auto-entintado com mola de 06 algarismos	Carbrink	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
10	5	Refil carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 20 x 20mm	Nykon	R\$ 30,00	R\$ 150,00
11	5	Refil carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 38 x 14mm.	Nykon	R\$ 30,00	R\$ 150,00
12	5	Refil carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 47 x 18mm	Nykon	R\$ 30,00	R\$ 150,00
13	5	Refil carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 58 x 28mm	Nykon	R\$ 30,00	R\$ 150,00
14	5	Refil carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 60 x 33mm	Nykon	R\$ 30,00	R\$ 150,00
15	5	Refil carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 75 x 38mm	Nykon	R\$ 30,00	R\$ 150,00
16	5	Refil carimbo auto-entintado medindo aproximadamente 40 x 40mm	Nykon	R\$ 30,00	R\$ 150,00
17	5	Refil carimbo numerador auto-entintado medindo aproximadamente 40 x 40mm	Nykon	R\$ 30,00	R\$ 150,00
18	5	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de 28ml ou 30ml, cor preta, azul ou vermelha.	Radex	R\$ 30,00	R\$ 150,00
					R\$ 12.150,00

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O objeto deverá ser entregue, sem custo adicional, no edifício-sede do TJ/AL, na DARAD - Anexo 1, localizado Praça Marechal Deodoro, 319, Maceió/AL, CEP 57.020-919, no horário das 07 às 17h, e em conformidade com as especificações constantes deste instrumento. O prazo máximo para o fornecimento é de 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio da Solicitação de Carimbos e/ou demais materiais à CONTRATADA: A CONTRATADA terá de refazer ou corrigir os materiais rejeitados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação para realização das correções.



Campo Grande – MS, 09 de Julho de 2020

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A

Agência 4211-0 Conta Corrente: 8687-8

Cicero Prado Sobral

Sócio Administrador

CPF: 231.077.401-44



Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

DECLARAÇÕES

Pregão 25/2020

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP** de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o) Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44. Declara sob as penas da lei:

- 1) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 2) até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
- 4) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- 5) que não está incurso em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016.
- 6) que os documentos apresentados por meio do sistema Licitações-e são autênticos aos originais.

Campo Grande – MS, 09 de Julho de 2020.

Cícero P. Sobral

Equipe Sobral Chaves e Carimbos
ME CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS



Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
Pregão 25/2020

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP** de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44. Doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campo Grande – MS, 09 de Julho de 2020.

Cícero P. Sobral

Equipe Sobral Chaves e Carimbos
ME CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS



Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA
LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

Pregão 25/2020

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP** de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o) Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(x) não emprega menor de dezesesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Campo Grande – MS, 09 de Julho de 2020.

Cícero P. Sobral

Equipe Sobral Chaves e Carimbos
ME CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS



Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Pregão 25/2020

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP** de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o) Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44.

Declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Campo Grande – MS, 09 de Julho de 2020.

Cícero P. Sobral

Equipe Sobral Chaves e Carimbos
ME CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS



Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda – EPP

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, NUMERADORES E TINTAS DE CARIMBOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATADA: Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME

CNPJ: **01.088.055/0001-68**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **28.295.665-4**

ENDEREÇO: **Rua 26 de Agosto N° 216**

CEP: **79002-081**

TELEFONE: **67 3253 – 0701 OU 67 3321-2000**

E-MAIL: sobralcompras@hotmail.com

REPRESENTANTE(S):

NOME: **CICERO PRADO SOBRAL**

CARGO: **SOCIO PROPRIETARIO**

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: **56371**

CPF: **231.077.401-44**

ENDEREÇO: **Rua 26 de Agosto N° 216**

TELEFONE: **67 3253-0701**

E-MAIL: sobralcompras@hotmail.com OU sobralcarimbos@hotmail.com

NOME: **MARCOS MIRANDA DE PAULA JUNIOR**

CARGO: **ANALISTA**

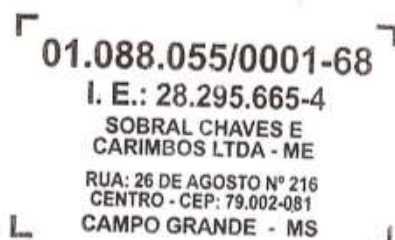
RG: **001.269.852**

CPF: **033.676.131-77**

ENDEREÇO: **AV. RITA VIEIRA 658**

TELEFONE: **67 3253-0701 OU 67 99161-1881**

E-MAIL: sobralcompras@hotmail.com



Cicero P. Sobral

Cicero Prado Sobral
Sócio Administrador
CPF: 231.077.401-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.055,088/0001-68, estabelecida na Rua 26 de Agosto, nº 216, Centro, Campo Grande – MS, forneceu e ainda fornece ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, possuidor do CNPJ nº 12.473.062/0001-08, situado na Praça Marechal Deodoro, 319 – Centro – Maceió - AL, conforme ARP nº 045/2019, carimbos automáticos auto-entintados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Os fornecimentos foram executados sob supervisão do Técnico Judiciário **GUILHERME MACHADO REBELO**, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 045/2019, de matrícula funcional 93.092-0.

Registro, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, e que os materiais fornecidos apresentaram bom desempenho operacional.

Maceió, 15 de junho de 2020.

GUILHERME
MACHADO
REBELO:93092

Assinado de forma digital por
GUILHERME MACHADO
REBELO:93092
Dados: 2020.06.15 08:26:20 -03'00'

Gestor da ARP nº 045/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.055.088/0001-68 estabelecida na Rua 26 de Agosto N° 216, Centro de Campo Grande MS, prestou e presta serviços confecção de chaves yale, chave tetra, fechadura, serviço de abertura de gavetas portas e cofres, cadeados, carimbos e clichês, serviços de chaves em geral para: CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0009-60, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2018.



Natanael Júnior Cardoso de Miranda
GER REG SERV CSC/GRESC
Matrícula: 8202958-0

Natanael Júnior Cardoso de Miranda
Gerente / GRESC / SE / MS
PRT / VIPAD 647/2018
MATRICULA 8.202.958-0



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
0008370400-4

CPF/CNPJ
01.088.055/0001-68

Data de Abertura
28/02/1996

Nº de Controle
0013460/20-08

Razão Social
SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

Nome Fantasia
CHAVES E CARIMBOS DA 26

Localização
RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216
BAIRRO CENTRO
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79002-081

Contador
MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo
Não

Publicidade
Sim

Licença Especial
Não

PUBLICIDADES:
0201 - Painéis por m2 ou fração: [0.21];

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
SERVICOS DE EXECUCAO DE COPIAS DE CHAVES, SERVICO DE REPARACAO E CONserto DE CADEADOS E FECHADURAS, FABRICACAO DE CARIMBOS E SINETES, COMERCIO VAREJISTA DE CADEADOS, FECHADURAS E DOBRADICAS.

CNAE	Atividade
9529-1/02-00	CHAVEIROS
3299-0/02-01	FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
4744-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

EMITIDO EM: 17/02/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
F8256327BCAEA9F9C46302BC2764F2DB



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico



NOTA

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2021, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS (S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 17/02/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
F8256327BCAEA9F9C46302BC2764F2DB

2 / 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **157549/2020**

Contribuinte: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
CCE: **28.295.665-4**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, **referente a Inscrição Estadual Nº 28.295.665-4.**

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 21:45:39 horas do dia 21/06/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 103260/ 20- 50

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.088.055/0001-68**

ENDEREÇO: RUA RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO

Nº:216

COMPLEMENTO:

BAIRRO:BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF: MS CEP: 79002-081

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 05/08/2020

Campo Grande - MS, 07 abril 2020

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin>

Código de Autenticidade: [EB5E8E3EF2C96B120154410B3713323E](#)



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 95515/20 - 77		NOSSO NÚMERO 95515/20 - 77		DATA EMISSÃO 07/04/2020					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE							
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000							
BAIRRO VILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR	
2020680101012	01	07/05/2020	68	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25,58	
Certidão Nº103260/20-50 SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA CPF/CNPJ: 01088055000168									
Valor Principal já com correção monetária									
DATA VALIDADE 07/05/2020		VALOR LANÇADO 25,58		VALOR ATUALIZADO 0,00		MULTA/JUROS 0,00		DESCONTO 0,00	TOTAL 25,58
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						RECIBO DO CONTRIBUINTE			

titel
07/04/2020
293644967

COBAN:35605 LOJA:0025 PDV:0001
BANCO DO BRASIL
12:46:54
0244

SAQUE EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS
AGENCIA: 4211-0
CONTA: 8.687-8
DATA DO SAQUE 07/04/2020
NR. DOCUMENTO 250.001
VALOR TOTAL 25,58
NR. AUTENTICACAO A.C60.4DE.6B8.022.592

@ COBAN:35605 LOJA:0025 PDV:0001
07/04/2020
BANCO DO BRASIL
12:47:01
293696449

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 11000- 58880-
0578398 99550700t op9mno 07/
04/2020
Valor em Dinheiro 25,58
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 25,58
NR. AUTENTICACAO F.CAB.573.13C.417.E36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 01.088.055/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:46:43 do dia 21/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2020.

Código de controle da certidão: **173C.1898.242D.5898**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.088.055/0001-68

Certidão nº: 5568890/2020

Expedição: 02/03/2020, às 09:19:52

Validade: 28/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.088.055/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4839664

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 20/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, portador do CNPJ: 01.088.055/0001-68. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, domingo, 21 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

005686875



Voltar

Imprimir

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.088.055/0001-68

Razão Social: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA

Endereço: R VINTE E SEIS DE AGOSTO 216 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS /
79002-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020

Certificação Número: 2020062503103636931980

Informação obtida em 06/07/2020 12:03:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420057604-1	01.088.055/0001-68	28/02/1996	01/03/1996
Endereço Completo:			
RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO 216 - BAIRRO CENTRO CEP 79002-081 - CAMPO GRANDE/MS			
Objeto Social:			
SERVICOS DE EXECUCAO DE COPIAS DE CHAVES, SERVICOS DE REPARACAO E CONserto DE CADEADOS E FECHADURAS, FABRICACAO DE CARIMBOS E SINETES, COMERCIO VAREJISTA DE CADEADOS, FECHADURAS E DOBRADICAS.			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
231.077.401-44	CICERO PRADO SOBRAL	xxxxxxx	R\$ 65.000,00
693.890.801-00	GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA	xxxxxxx	R\$ 5.000,00
004.149.631-05	JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL	xxxxxxx	R\$ 30.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 27/03/2019		Número: 54574497	
Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA			
Evento(s) 1874 - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Campo Grande, 27 de Maio de 2020 11:52


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000217622 e visualize a certidão)



20/043.895-6

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME

CNPJ. 01.088.055/0001-68

CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44; e

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.931.007 - SSP/MS, e CPF 693.890.801-00, nascida aos 05/07/1980 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por **CICERO PRADO SOBRAL**, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44, únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 204, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, resolvem proceder à seguinte alteração, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o endereço da empresa, que passa a ser na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216-Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79.002-081.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, é admitida na sociedade **JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL**, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o objeto social da sociedade que passa a ser: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), é elevado nesta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cujo aumento é integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

joselia s. s. sobral



...de às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
CICERO PRADO SOBRAL	65.000	65	65.000,00
JOSELIA DA SILVEIRA S. SOBRAL	30.000	30	30.000,00
GISELE DA S. SOBRAL F. DE ALMEIDA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CICERO PRADO SOBRAL**, que fica investido no cargo de administrador da sociedade com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo único: O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44,

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.931.007 - SSP/MS, e CPF 693.890.801-00, nascida aos 05/07/1980 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por **CICERO PRADO SOBRAL**, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto

joselia s. s. sobral

 2

Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Iruema/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.461-44, e

JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981, únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, diante das modificações consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Fabricação de chaveiros de qualquer material; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

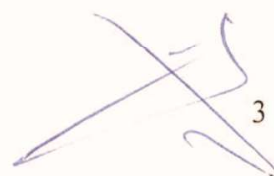
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1996 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo que R\$15.000,00 (Quinze mil reais) integralizado em moeda corrente do país, e R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

Distribuição do Capital Social:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
CICERO PRADO SOBRAL	65.000	65	65.000,00
JOSELIA DA SILVEIRA S. SOBRAL	30.000	30	30.000,00
GISELE DA S. SOBRAL F. DE ALMEIDA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

joselia s.s. sobral

 3

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, escritórios, depósitos, bem como transferir sua sede administrativa para qualquer parte do território nacional ou em outro país onde convenham seus interesses comerciais, e a critério dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá participar de outras empresas do mesmo ramo empresarial ou em ramos diferentes.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CICERO PRADO SOBRAL**, que fica investido no cargo de administrador da sociedade com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo único: O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá como ano civil e no fim de cada exercício, em 31/12, será levantado o Balanço Geral e as Demonstrações dos Resultados do Exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros ou prejuízos havidos serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas para pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condição tem o direito de preferência na aquisição:

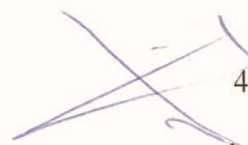
- A) O sócio terá que comunicar ao outro sócio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sua intenção de não mais continuar na sociedade, indicando preço e demais condição de cessão.
- B) Será considerada ineficaz a cessão ou transferência de cotas efetuadas em desacordo com as regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de retirada, falecimento interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente proceder a um levantamento, apurando Balanço Geral Extraordinário na sociedade no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões deste instrumento serão supridas pela Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação dos sócios.

Joselia S. S. Sobral

 4

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2011

CICERO P. SOBRAL
CICERO PRADO SOBRAL

CICERO P. SOBRAL
GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA
Representada por Cícero Prado Sobral

JOSELIA S. S. SOBRAL
JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL

Testemunhas:

MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
CRC MS 008454/O-2

WAGNER WERNECK RIBEIRO RONDON DE MELLO
WAGNER WERNECK RIBEIRO RONDON DE MELLO
CPF 200.417.721-72



Licitação [nº 820177] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão	
Proposta.pdf	0,307	-	
Proposta.pdf	0,307	-	
Declaracoes.pdf	0,864	-	
Declaracao2.pdf	0,985	-	
Declaracao1.pdf	0,999	-	
Declaracao.pdf	0,852	-	
Dados.pdf	1,022	-	
Atestado_de_Capacidade_TJ_Alagoas.pdf	0,246	-	
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TeCNICA_CORREIOS.pdf	0,304	-	
ALVARý_2020.pdf	0,457	-	

Mostrando de 1 até 10 de 19 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Licitação [nº 820177] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão	
CERTIDÃO NEG DE DÉBITOS ESTADUAL.pdf	0,121	-	
CERTIDÃO NEG DE DÉBITOS MUNICIPAL.pdf	0,751	-	
CERTIDÃO NEG TRIBUTOS FEDERAIS.pdf	0,081	-	
CERTIDÃO NEG DE DÉBITOS TRABALHISTA.pdf	0,109	-	
FALÊNCIA E CONCORDATA.pdf	0,054	-	
FGTS.pdf	0,08	-	
JUCEMS.pdf	0,51	-	
Contrato_Social_p1.pdf	1,295	-	
Contrato_Social_p2.pdf	0,804	-	

Mostrando de 11 até 19 de 19 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.